



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI – AP

OBJETIVO

CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

TOTAL DO RECURSO
PROPRIO C/BDI

R\$ 1.500.576,61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá


ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140838056-0





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTA: A finalidade de melhorar as condições do passeio público e atender as famílias para dar melhor condição de vida.

FOLHA DE RESUMO

CONVENENTE: PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP

LOCAL DA OBRA: Zona Rural e Zona Urbana.

NOME DO PROJETO; **CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.**

VALOR TOTAL DO PROJETO: DE R\$ **1.500.576,61**

DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PROJETO BÁSICO

- FOLHA RESUMO
- ESTUDOS PRELIMINARES
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PLANILHA ORÇAMENTARIA

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvi@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá




ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140838056-0



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTUDOS PRELIMINARES

A Obra em questão tem por objetivo a **Construção de Passarelas em Madeira de Lei no Município de Vitória do Jari - AP** com; **Serviços preliminares:** PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO DE 6m23; 582m2 de LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL); 2.388m DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA (PASSARELA EXISTENTE) (FUNDAÇÃO-ESTACAS) UNIDADE: M; 40m2 DE EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA:** 3.582m2 DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI 1,5M (TRANVERSAL)
SERVIÇOS FINAIS; 477,6m2 DE PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA DUAS DEMÃOS PARA SINALIZAÇÃO DA BORDA DA PASSARELA.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá




ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140838056-0



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL= 3.582,50 /M²

VALOR S/ BDI = R\$ 1.181.584,50

VALOR DO BDI= R\$ 318.992,11

CUSTO TOTAL DA OBRA = R\$ 1.500.576,61

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá




ELMIR A. CASSETTE
ENG^o CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140833056-0



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

Local: Zona Rural e Zona Urbana do Município.

1. Serviços Preliminares;

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapume caso necessário, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

2- DISPOSIÇÕES GERAIS.

2.1 Objeto

2.1.1 – A execução dos serviços obedecerá às presentes especificações e seus anexos, e demais detalhes técnicos e instruções serão fornecidas pela **PREFEITURA** no curso das obras.


Caso haja indicações conflitantes entre planilha e as presentes especificações, fica definido que as especificações prevalecerão sobre a informação fornecida pela fiscalização.

Onde forem aplicáveis e não estiverem conflitantes com as presentes especificações deverão ser requisitos das normas específicas da **ABNT**.

No caso da **CONTRATADA** se apoiar em normas e/ou especificações diferentes das acima mencionadas e que seja universalmente aceitas, deverão ser claramente citadas e sua aceitação ficará a critério da **PREFEITURA**.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá




ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140833056-0



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.1.2- Quaisquer detalhes técnicos ou modificações da planilha orçamentária, que se façam necessários à perfeita execução das obras, serão emitidos pela **PREFEITURA** no decorrer dos serviços e constituirão parte integrante destas especificações.

2.1.3- Na necessidade de serem executados serviços não especificados, a **CONTRATADA** somente poderá realizá-los após aprovação da especificação correspondente pela **PREFEITURA**.

2.1.4- A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução das Obras, obedecendo a todos os requisitos de projeto, inclusive em presença da **PREFEITURA**. Será também de sua integral responsabilidade a mão de obra, equipamentos, transportes diversos, água, luz, comunicações, impostos, taxas e tudo o mais que for necessária para o bom desenvolvimento dos serviços excetuando-se apenas os fornecimentos à carga da **PREFEITURA**.

2.1.5- A **CONTRATADA** deverá fazer um plano de execução da Obra de modo que possa atender aos prazos exigidos pela **PREFEITURA**.

2.1.6- Os prazos deverão ser rigorosamente cumpridos independentemente de dificuldades relativas a fornecimento de materiais, clima ou outras que porventura venham a ocorrer.

2.1.7- Após a assinatura do contrato e antes do início da Obra, o engenheiro da **CONTRATADA** deverá entrar em contato com o engenheiro fiscal da **PREFEITURA**, para de comum acordo definirem os planos de execução da Obra e determinarem o número de frentes de serviço e/ou dos fornecimentos.

A **PREFEITURA** poderá exigir abertura de novas frentes a fim de cumprir os prazos contratuais.

O local de início da nova frente será determinado, exclusivamente, a critério da **PREFEITURA**.

A **CONTRATADA** paralisará as atividades de uma frente somente a critério da **PREFEITURA**.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá


ELMIRA A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140838056-0





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Deverá ser expedida ordem de serviço para cada frente liberada, sendo que os trechos executados sem a ordem de serviço não serão medidos.

2.1.8- A **CONTRATADA** deverá, logo após a assinatura do contrato, colocar no canteiro de Obras os equipamentos necessários em conformidade com esta especificação, e de forma que o plano de execução da Obra aprovado possa ser atendido.

2.1.9- FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A Obra será fiscalizada por intermédio de técnico(s) credenciado(s) pela **PREFEITURA** e, respectivos auxiliares e Consultoria, quando for o caso.

Não poderá, em hipótese alguma, ser alegado com justificativa ou defesa, por qualquer elemento da **CONTRATADA**, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições destas especificações e do contrato, das recomendações dos fabricantes quanto à correta aplicação dos materiais, bem como de tudo o contido no projeto e nas normas e especificações aqui mencionadas.

Deverá a **CONTRATADA** acatar de modo imediato as ordens de **PREFEITURA**, dentro destas especificações e do contrato.

Ficam reservados a **PREFEITURA** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso e omissos não previsto no contrato, nestas especificações, no projeto e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com Obra em questão e seus complementos.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá




ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140833056-0



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A **CONTRATADA** deverá, permanentemente, ter e colocar à disposição da **PREFEITURA** os meios necessários e aptos e permitir a medição dos serviços executados, bem como a inspeção das instalações da Obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções de medições para efeito de faturamento e ainda independentemente do estado da Obra e do canteiro de trabalho.

A atuação da **PREFEITURA** em nada diminui a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne às Obras e/ou fornecimento e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentações vigentes.

Os danos causados a terceiros deverão ser recuperados imediatamente pela **CONTRATADA**, sem ônus a **PREFEITURA**.

A **PREFEITURA** poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela **CONTRATADA**, providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da Obra.

Pela **CONTRATADA**, a condução geral da Obra ficará a cargo de pelo menos um engenheiro registrado do CREA-PA/AP.

A indicação do referido engenheiro a **PREFEITURA** se fará acompanhar do respectivo "Curriculum Vitae" e número de registro no **CREA**, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de serviço inicial, ou, em quaisquer outras circunstâncias e a qualquer época, em atendimento e solicitações da **PREFEITURA**.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá




ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140833056-0



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Todas as ordens dada pela **PREFEITURA** aos(s) engenheiros condutor(es) da Obra serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à **CONTRATADA**, por outro lado, todo e qualquer ato executado ou disposição tomada pelo(s) referido(s) engenheiro(s), ou ainda omissões de responsabilidade do(s) mesmo(s), serão considerados para todo e qualquer efeito como tendo sido tomadas pela **CONTRATADA**.

O(s) engenheiro(s) condutor(es) da Obra e os encarregados, cada um no seu âmbito respectivo, deverão estar sempre em condições de atender a **PREFEITURA**, e prestar-lhes todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, e sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo mais que a **PREFEITURA** reputar necessário à Obra e suas implicações.

O quadro de pessoal da **CONTRATADA** empregado na Obra deverá ser constituído de elementos competentes, hábeis e disciplinado, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade. A **CONTRATADA** é obrigada a afastar imediatamente do serviço e do canteiro de trabalho todo e qualquer funcionário que por sua conduta ponha em risco a segurança e a qualidade da Obra.

A **PREFEITURA** terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços e/ou fornecimento da Obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos, de segurança, disciplinar ou outros. Em todos os casos, os serviços só poderão ser reiniciados por outra ordem da **PREFEITURA**.

A **CONTRATADA** deverá manter na Obra, livro **DIÁRIO DE OBRA**, atualizado, com todas as páginas numeradas e rubricadas pela **PREFEITURA**, onde serão anotados fatos cujos registros sejam considerados necessários.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá




ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140833056-0



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A **PREFEITURA** terá direito de exigir pessoa e equipamentos adequados e em quantidades suficientes, de modo a dar atendimento ao nível de qualidade desta especificação técnica, bem como para obedecer ao Cronograma do Contrato.

A **CONTRATADA** deverá refazer, sem ônus para a **PREFEITURA**, os serviços não aceitos por esta, quando for constatado o emprego do material inadequado ou a execução imprópria dos serviços à vista das respectivas especificações.

A **CONTRATADA** só poderá iniciar qualquer serviço, devidamente autorizado em documento próprio onde deve constar descrição dos serviços.

2.1.10- CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com o pessoal da **CONTRATADA** e com os terceiros, independentemente da transferência daquele risco para as companhias ou institutos seguradores.

Para isso, a **CONTRATADA** deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no concerne à segurança (esta cláusula inclui a higiene do trabalho), bem como obedecer a todas as normas apropriadas e específicas para a segurança a cada tipo de serviço.

A **CONTRATADA** é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, assim como pela proteção destes e das instalações de Obra, bem como pela manutenção da ordem nos locais de trabalho, inclusive as necessárias providências para garanti-la.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá




ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140833056.0



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Qualquer perda ou dano sofrido, por negligência da **CONTRATADA**, no material, equipamentos ou instrumental, será avaliado pela **PREFEITURA** e correrá às expensas da **CONTRATADA**.

Em caso de acidente no canteiro de trabalho, a **CONTRATADA** deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as Obras nas suas circunvizinhanças a fim de evitar a possibilidade de mudança das circunstâncias relacionadas com o acidente, quando for o caso;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da **PREFEITURA** ao lugar da ocorrência, relatando o fato;

A **CONTRATADA** deverá manter sempre livre o acesso ao equipamento contra incêndio e aos registros situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio.

A queima de madeira no local das Obras ou no canteiro somente será permitida mediante aprovação da **PREFEITURA**.

No caso de acidentes envolvendo propriedades de terceiros, a **CONTRATADA** deverá providenciar imediatamente a reparação dos danos causados (ficando sob sua responsabilidade o acionamento da companhia seguradora) e isentando totalmente a **PREFEITURA** de quaisquer ônus deles decorrentes.

2.1.11- PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

2.1.12- A **CONTRATADA** deverá submeter à aprovação da **PREFEITURA**, até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do Contrato e/ou da emissão da Ordem de Serviço inicial, o **cronograma detalhado de todos os serviços definidos nesta especificação. O cronograma**

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá


ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
CREA 75586D
R. N 140833056-0





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

detalhado deverá ser coerente com o cronograma contratual, e deverá manter conter um programa detalhado de construção abrangendo a programação de todas as frentes de serviço, de acordo com o prazo máximo previsto no cronograma de Obras aprovado pela **PREFEITURA**. Na elaboração dessa programação, a **CONTRATADA** deverá levar em consideração as dificuldades decorrentes de dias chuvosos.

2.1.13- Mensalmente a **CONTRATADA** submeterá à aprovação da **PREFEITURA** a atualização do cronograma, que deverá ser elaborado de maneira a retratar o real andamento dos trabalhos.

2.1.14- A **CONTRATADA** deverá elaborar, com base no cronograma, as programações bi-semanal de construção de construção onde serão detalhadas as atividades e serem executadas nas semanas seguintes.

Nesta programação deverão ser incluídas as previsões de utilização de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços previstos.

2.1.15- Quinzenalmente, em dia a ser marcado, deverá se realizar reunião da **CONTRATADA** com a **PREFEITURA**, sendo então abordados, em pauta mínima, os seguintes pontos:

- Breve narrativa dos serviços executados;
- Porcentagem de serviços executados;
- Análise e atualização das programações e/ou previsões de execução de serviços;
- Motivos pelos quais, se for o caso, não foi cumprida a programação estabelecida.

3- SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO

3.1- Serviços:

3.1.1- Todos os serviços deverão ser realizados conforme consta nas planilhas orçamentárias conforme anexo.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá


ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140833056-0





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4- DIVERSOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

- Período de 12 meses – Duração prevista da obra


5- LIMPEZA

5.1- Após o término dos serviços acima especificados, a Contratada procederá a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari /CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End.: Passarela José Simeão de Souza, nº. 4591, Prainha - CEP. 68.924 - 000
Fone: (96) 3622-1290 - E-mail: pmvj@bol.com.br
Vitória do Jari - Amapá





ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C.R.E.A 75586D
R. N 140833056-0

 Obra CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA URBANA E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP.		Bancos SINAPI - 08/2021 - Amapá	B.D.I. 27,0%	Encargos Sociais Desonerado: Horista: 86,64% Mensalista: 86,64%											
Cronograma Físico e Financeiro															
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
		82.089,84	6.871,76	6.838,92	6.838,92	6.838,92	6.838,92	6.838,92	6.838,92	6.838,92	6.838,92	6.838,92	6.838,92	6.838,92	
2	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA	100,00%	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
		1.409.660,28	117.988,57	117.424,70	117.424,70	117.424,70	117.424,70	117.424,70	117.424,70	117.424,70	117.424,70	117.424,70	117.424,70	117.424,70	
3	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
		8.816,49	737,94	734,41	734,41	734,41	734,41	734,41	734,41	734,41	734,41	734,41	734,41	734,41	
Porcentagem			8,37%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	
Custo			125.598,26	124.998,03	124.998,03	124.998,03	124.998,03	124.998,03	124.998,03	124.998,03	124.998,03	124.998,03	124.998,03	124.998,03	
Porcentagem Acumulado			8,37%	16,7%	25,03%	33,36%	41,69%	50,02%	58,36%	66,69%	75,01%	83,34%	91,67%	100,0%	
Custo Acumulado			125.598,26	250.596,29	375.594,32	500.592,35	625.590,38	750.588,42	875.586,45	1.000.584,48	1.125.582,51	1.250.580,54	1.375.578,57	1.500.576,61	




 ELMIR A. CASSETTE
 ENGº CIVIL
 CREA 75586D
 R. N 140838056-0


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI-AP
CNPJ: 00.720.553/0001-19

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA URBANA E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP.	SINAPI - 08/2021 - Amapá	27,0%	Desonerado: Horista: 86,64% Mensalista: 86,64%	
Planilha Orçamentária Resumida					
Item	Descrição	Total			Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	82.099,84			5,47 %
2	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA	1.409.660,28			93,94 %
3	SERVIÇOS FINAIS	8.816,49			0,59 %
				Total sem BDI	1.181.584,50
				Total do BDI	318.992,11
				Total Geral	1.500.576,61



ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
C R E A 75586D
R. N 140838056-0


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI-AP
CNPJ: 00.720.553/0001-19

		Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA URBANA E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP.		SINAPI - 08/2021 - Amapá		27,0%		Desonerado: Horista: 86,64% Mensalista: 86,64%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					82.099,84	5,47 %
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6	307,75	390,84	2.345,04	0,16 %
1.3	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	3582	3,15	4,00	14.328,00	0,95 %
1.4	CCU 02 -	Próprio	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA (PASSARELA EXISTENTE) (FUNDAÇÃO-ESTACAS) UNIDADE: M	m	2388	10,08	12,80	30.566,40	2,04 %
1.5	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	40	686,23	871,51	34.860,40	2,32 %
2			CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA					1.409.660,28	93,94 %
2.2	CCU 65	Próprio	Passarelas em madeira de lei 1,5m (transversal)	M ²	3582	309,88	393,54	1.409.660,28	93,94 %
3			SERVIÇOS FINAIS					8.816,49	0,59 %
3.1	CCU 73739/001	Próprio	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA DUAS DEMÃOS PARA SINALIZAÇÃO DA BORDA DA PASSARELA	m ²	477,6	14,54	18,46	8.816,49	0,59 %
						Total sem BDI		1.181.584,50	
						Total do BDI		318.992,11	
						Total Geral		1.500.576,61	




ELMIRA CASSETTE
ELMIRA CASSETTE
ENGº CIVIL
CREA 75586D
R. N. 14823056-0

PASSARELA JOSE SIMEAO DE SOUSA,4591-PRAINHA

Obra					
 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA URBANA E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP.					
Memória de Cálculo					
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,0	= 2 X 3 = 6m ²	
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m ²	3.582,0	= 2.388x1,5=3.582m ²	
1.4	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA (PASSARELA EXISTENTE) (FUNDAÇÃO-ESTACAS) UNIDADE: M	m	2.388,0	= 2.388 metro linear	
1.5	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	40,0	= 5x8=40m ²	
2	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA				
2.2	Passarelas em madeira de lei 1,5m (transversal)	M ²	3.582,0	= 2.388x1,5=3.582m ²	
3	SERVIÇOS FINAIS				
3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA DUAS DEMÃOS PARA SINALIZAÇÃO DA BORDA DA PASSARELA	m ²	477,6	= 2.388+2.388 = 4.776 x 0,10= 477,6m ²	
				Total sem BDI	1.181.584,50
				Total do BDI	318.992,11
				Total Geral	1.500.576,61



AIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
CREA 75586D
Nº 140838056-0

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
		CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS EM MADEIRA DE LEI NA ZONA URBANA E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP.	SINAPI - 08/2021 - Amapá	27,0%	Desonerado: Horista: 86,64% Mensalista: 86,64%				
Planilha Orçamentária Analítica									
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					82.099,84	
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	307,75	307,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	12,60	25,20	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,88	16,88	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	8,62	34,48	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	16,78	1,84	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	4,35	4,35	
				MO sem LS =>	18,39	LS =>	15,94	MO com LS =>	34,33
				Valor do BDI =>	83,09			Valor com BDI =>	390,84
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	2.345,04
1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,15	3,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	12,60	3,15	
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,50
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	4,00
						Quant. =>	3.582,0000000	Preço Total =>	14.328,00
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CCU 02 -	Próprio	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA (PASSARELA EXISTENTE) (FUNDAÇÃO-ESTACAS) UNIDADE: M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m	1,0000000	10,08	10,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	12,60	10,08	
				MO sem LS =>	4,29	LS =>	3,72	MO com LS =>	8,01



Handwritten signature and initials.

PASSARELA JOSE SIMEAO DE SOUSA,4591-PRAINHA

Handwritten signature of Elmir A. Cassette
ELMIR A. CASSETTE
 ENGº CIVIL
 CREA 75586D
 R. N 140838056-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI-AP
CNPJ: 00.720.553/0001-19

				Valor do BDI =>	2,72	Valor com BDI =>			12,80
				Quant. =>	2.388,0000000	Preço Total =>	30.566,40		
1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	686,23	686,23	
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417000	682,93	28,47	
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	11,70	59,25	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1325000	2,33	0,30	
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1722000	1,19	0,20	
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1530000	510,67	78,13	
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	6,70	0,44	
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1325000	8,37	1,10	
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	9,01	1,55	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6755000	2,81	1,89	
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	35,05	2,32	
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	14,26	24,51	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	49,84	2,01	

PASSARELA JOSE SIMEAO DE SOUSA,4591-PRAINHA


ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
CREA 75586D
R. N 140833056-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI-AP
CNPJ: 00.720.553/0001-19

Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7192000	51,98	89,36	
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0662000	684,40	45,30	
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093000	18,12	0,16	
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5110000	30,22	45,66	
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	19,62	2,59	
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	30,22	0,32	
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	141,69	9,37	
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5136000	96,24	49,42	
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	98,33	58,12	
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8023000	115,38	92,56	
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6255000	147,47	92,24	
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	14,65	0,96	
				MO sem LS =>	61,57	LS =>	53,34	MO com LS =>	114,91
				Valor do BDI =>	185,28			Valor com BDI =>	871,51
				Quant. =>		40,0000000	Preço Total =>		34.860,40
2			CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA						1.409.660,28
2.2	Código Banco	Descrição		Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total

PASSARELA JOSE SIMEAO DE SOUSA,4591-PRAINHA

ELMIR A. CASSETTE
ENGº CIVIL
CREA 755860
N 140838056-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI-AP
CNPJ: 00.720.553/0001-19

Composição	CCU 65	Próprio	Passarelas em madeira de lei 1,5m (transversal)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	309,88	309,88	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,1365000	1.941,11	264,96	
Insumo	9783	ORSE	Barra roscada zincada ø 3/8"	Material	m	0,5300000	7,70	4,08	
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	16,0000000	0,16	2,56	
Insumo	11072	ORSE	Arruela lisa de 3/8"	Material	un	16,0000000	0,12	1,92	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,2500000	11,16	13,95	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,2500000	14,18	17,72	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2800000	16,77	4,69	
				MO sem LS =>	16,97	LS =>	14,70	MO com LS =>	31,67
				Valor do BDI =>	83,66			Valor com BDI =>	393,54
						Quant. =>	3.582,0000000	Preço Total =>	1.409.660,28
3			SERVIÇOS FINAIS						8.816,49
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CCU 73739/001	Próprio	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA DUAS DEMÃOS PARA SINALIZAÇÃO DA BORDA DA PASSARELA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,54	14,54	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,08	7,23	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	12,60	2,52	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,4000000	0,45	0,18	
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0400000	13,20	0,52	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1600000	25,57	4,09	
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	3,58	MO com LS =>	7,72
				Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI =>	18,46
						Quant. =>	477,6000000	Preço Total =>	8.816,49

PASSARELA JOSE SIMEAO DE SOUSA,4591-PRAINHA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
ELMIRA CASSETTE
ENGº CIVIL
CREA 755860
Nº 140838056-0

